



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

Estado do Rio Grande do Norte

Gabinete do Prefeito



ATO DE PROMULGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, o Projeto de Lei do Legislativo nº 007/2024, conforme noticiado pela resolução nº 019/2024, editada em 05 de junho de 2024; considerando, ainda, a regularidade da matéria e o interesse coletivo, por meio deste instrumento, SANCIONA e PROMULGA a Lei Municipal n.º 1.128, de 10 de junho de 2024, que “DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO COMO RUA CÍCERO AVELINO DA SILVA LOCALIZADA NA LATERAL DA QUADRA POLIESPORTIVA SEBASTIÃO LIMA DA SILVA LOCALIZADA NO BAIRRO NOVO HORIZONTE DE JUCURUTU – RN.”

Gabinete do Prefeito de Jucurutu/RN, 10 de junho de 2024.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal



Gabinete do Prefeito

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO COMO RUA
CÍCERO AVELINO DA SILVA LOCALIZADA NA
LATERAL DA QUADRA POLIESPORTIVA SEBASTIÃO
LIMA DA SILVA LOCALIZADA NO BAIRRO NOVO
HORIZONTE DE JUCURUTU – RN.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
LEI MUNICIPAL Nº 1.128, DE 10 DE JUNHO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 1.128, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO
COMO RUA CÍCERO AVELINO DA SILVA
LOCALIZADA NA LATERAL DA QUADRA
POLIESPORTIVA SEBASTIÃO LIMA DA
SILVA LOCALIZADA NO BAIRRO NOVO
HORIZONTE DE JUCURUTU – RN.

A Câmara Municipal de Jucurutu, Estado do Rio Grande do Norte, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada Rua Cícero Avelino da Silva a Rua localizada na lateral da quadra poliesportiva Sebastião Lima da Silva localizada no bairro Novo Horizonte de Jucurutu – RN.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jucurutu/RN, 10 de junho de 2024.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:67BB5F15

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/06/2024. Edição 3303
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>